



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de

Oliveira, 190

FONE/FAX : (043) 3538-8100

DECRETO Nº 5443/2009

SÚMULA: Transfere a data da comemoração do dia do funcionário público.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para 30.10.09 a comemoração do dia do Funcionário Público Municipal, preservando-se expediente normal nos órgãos municipais no dia 28.10.09.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal